

PORTARIA Nº 063/2016

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo empregado, protocolado neste Consórcio sob o nº D207326-6/2016, datado de 02/05/2016 e despachos em seu verso, devidamente autorizado pela diretoria de Gestão Organizacional - DGO;

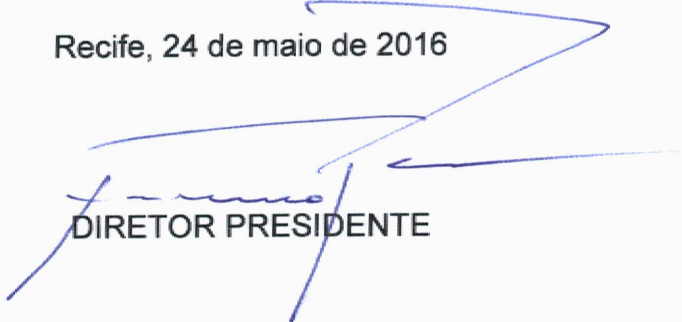
RESOLVE:

I - Conceder ao empregado **FERNANDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI** – mat. 3816, Licença sem Vencimentos, por um período de 12 (meses), contados a partir de 1º/05/2016;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º/05/2016;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de maio de 2016



DIRETOR PRESIDENTE

a) **FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO**



Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico